



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (14) 3476-1144 - Fone/Fax: (14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

LEI N°517/2010.

“ DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS PAULISTA PARA O EXERCÍCIO DE 2011.”

A Prefeita Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º) – A Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2011, aprovada pela Lei 500/2010 de 08 de Junho de 2010, passa a vigorar a partir de 01 de Janeiro de 2011, na forma dos anexos constantes desta Lei, e será executada nos termos da Lei de Orçamento Anual.

Artigo 2º) – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º) – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, 16 de Dezembro de 2010.


CARMEN APARECIDA GIOVANI RUIZ
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por afixação nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, na Data Supra.


Maurício de Goes
Analista Administrativo
RG: 10.194.998

